

**PORTARIA N.º
CRC-CE 07/2021**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - O funcionamento das atividades desenvolvidas neste Conselho Regional de Contabilidade do Ceará, autarquia federal, durante os dias 15 a 17 de fevereiro de 2021 ficará suspenso em consonância com a Portaria nº 430, de 30 de dezembro de 2020, do Ministério da Economia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza(CE), 02 de fevereiro de 2021.

**ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA
PRESIDENTE**